ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 DEZ. 2018

REQUERIMENTO Nº 828 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1412/2018
Data: 07/12/2018 - Horário: 13:21
Legislativo - REQ 828/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI

11 DEZ. 2018

Coordenador de Protocolo

APROVADO

"REQUER AO (A) PRESIDENTE DO IPASGU A IMPLANTAÇÃO DO CARTÃO MAGNETICO SUBSTITUINDO A GUIA DE COMPLEMENTAÇÃO E A COBRANÇA DA CONTRAPARTIDA DO SEGURADO POR MEIO DE FOLHA DE PAGAMENTO".

Senhor Presidente,

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente a Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi (IPASGU) requerendo a implantação do cartão magnético substituindo a guia de complementação e a cobrança da contrapartida do segurado por meio de folha de pagamento.

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

ZEZINHO DA LAEICHE
Vereador - Pró

O presente requerimento visa à implantação do cartão magnético substituindo a guia de complementação e a cobrança da contrapartida do segurado por meio de folha de pagamento, considerando uma melhor comodidade aos segurados, as clinicas que atendem pelo Plano e inclusive aos servidores.

Cláudio do Trevo
Vereador

Considerando a viabilidade visto que o Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi (IPASGU) mostrou receita para implementação, inclusive ressaltando em diversas matérias no site oficial pela gestão anterior e a atual de que se encontram saudáveis.

Considerando a maior facilidade para o segurado, pois com a modernização do sistema do IPASGU, não será necessário aos assegurados irem à sede para retirada de guias e tampouco realizar o pagamento da sua contrapartida no momento da consulta ou internação, tendo em vista que em tempos de crise é difícil "sobrar" algum numerário e que a saúde não pode esperar.

Mirian Lustosa
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Eduardo Fortes
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Considerando que com a modernização dos serviços prestados haverá uma maior transparência dos serviços e segurados beneficiados, prezando assim pelos princípios administrativos que regem a administração publica, tais como o da transparência, moralidade, impessoalidade, eficiência. Além de maior segurança dos valores recebidos pelos conveniados.

Tendo em vista as justificativas acima, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2018.

Miriam Lustosa
Vereadora

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA:84802650191

Assinado de forma digital por JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA:84802650191
Dados: 2018.12.06 12:45:11 -03'00'

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28

VALDONIO RODRIGUES
Vereador